



Resolução SEAP nº. 15.181/2022

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e considerando o Decreto Estadual nº 4453 de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros para execução de leilão de veículos e sucatas consideradas inservíveis e/ou desnecessárias à Administração Pública Estadual:

NOME	RG
Adriane Zaninelli Barbieri	11.062.958-3
Bruno Rossa	9.802.371-2
Edson Silveira Filho	7.041.835-5
Edson Roberto Rocha	4.923.629-8
Elias Ferreira da Silva	9.103.002-0
Fernando Pereira de Oliveira	8.996.670-1
Ivo Ferreira Neto	6.763.384-9
Ricardo André Borges	7.900.609-2
Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0

- Art. 2° A referida Comissão será presidida pelo servidor Ricardo André Borges, e nas suas ausências e impedimentos pelo servidor Thiago de Carvalho Paula.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEAP n° 14.346/2022 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 09 de agosto de 2022

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência





 ${\tt Documento: Res. 15.181_Comissao_Credenciamento_Leiloeiros_DETO.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 09/08/2022 07:31.

Inserido ao protocolo **17.386.696-8** por: **Helena Kovalski** em: 09/08/2022 07:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.